

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 06
Cijun.....	06 e 07
Dae.....	07
Escola de Gestão Pública.....	07
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	08
Cultura.....	08
Assistência e Desenvolvimento Social.....	09
Portarias.....	09 e 10



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

RETIFICAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 159/2023 – Fornecimento futuro de MATERIAIS HOSPITALARES (LAMINA BISTURI, LANCETA DESCARTAVEL E OUTROS) - COTA RESERVADA
Processo SEI PMJ. 0015129/2023.
Na publicação na Imprensa Oficial do Município do dia 14 de julho de 2023, Edição nº 5301:

Onde se lê:

“... ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CIRURGICA UNIAO LTDA.
PROCESSO SEI Nº PMJ.0015129/2023. ASSINATURA: 10/07/2023”

Leia-se:

“... ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CIRURGICA UNIAO LTDA.
PROCESSO SEI Nº PMJ.0015129/2023. ASSINATURA: 11/07/2023”

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 182/2023

OBJETO: CALCIO CARBONATO 1250(500) MG + COLECALCIFEROL 200 UI E OUTROS - MJ – UGFS

RESUMO DOS ATOS
DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: REINALDO JOSE CANOVA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - CALCIO CARBONATO 1250(500) MG + COLECALCIFEROL 200 UI - Motivo: desclassificado, devido ofertar valor acima do valor da CMED, conforme item 8.1.3 do Edital.

INABILITAÇÕES

EMPRESA: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, (Atestado de Capacidade Técnica), no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3.4 do Edital.

ITENS DESERTOS

3 - (58282) POLIVITAMINICO E POLIMINERAL (ZINCO 15MG + ASSOCIACOES)4 - (58283) POLIVITAMINICO E POLIMINERAL (ZINCO 30MG + ASSOCIACOES)5 - (58516) MELILOTUS OFFICINALIS LAM 26,7MG7 - (59968) CALCIO FOSFATO TRIBASICO 600MG + COLECALCIFEROL 400UI8 - (60351) POLIVITAMINICO E POLIMINERAL (VITAMINA C 600MG+ZINCO 23,9MG)9 - (67590) CALCIO CARBONATO 500MG + COLECALCIFEROL 400UI10 - (68242) EXTRATO SECO DE ORYZA SATIVA FERMENT POR MONASCUS PURPUREUS13 - (74072) HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS 400MG16 - (76509) SUPLEMENTO DE VITAMINA D3 500UI/GOTA - FRASCO 10ML19 - (77436) OLEO DE LINHACA 1000 MG22 - (79441) CALCIO 500 MG + VITAMINA K2 22,5 MCG + VITAMINA D 100 UI23 - (79842) CALCIO CITRATO MALATO 250 MG + VITAMINA K 45 MCG + COLECALC24 - (80235) HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS 300 MG25 - (80423) CURCUMA LONGA EXTRATO SECO 250 MG27 - (81879) CALCIO CITRATO MALATO + VITAMINA D3 + VITAMINA K2 + MAGNESIO29 - (82522) CALCIO CITRATO MALATO 250MG+ VIT D 25MCG+ VIT K 50MCG+ MAG.

ITENS FRACASSADOS

1 - (57477) CALCIO CARBONATO 1250(500) MG + COLECALCIFEROL 200 UI20 - (78672) CALCIO 500MG + VITAMINA D 200UI ZERO ACUCAR

ITENS REVOGADOS

6 - (59633) POLIVITAMINICO E POLIMINERAL (VITAMINA A ATE ZINCO)12 - (73447) CALCIO CITRATO 250MG + VITAMINA D 200UI + VITAMINA K 45MCG14 - (74128) HIDROXIDO DE MAGNESIO

1200MG/15 ML FRASCO 120 ML15 - (75999) CALCIO CITRATO 250MG + COLECALCIFEROL 200UI + MAGNESIO 125MG17 - (76746) LUTEINA 10MG + ZEAXANTINA 2MG + VITAMINA C + VITAMINA E +21 - (79313) CALCIO CARBONATO 1500(600)MG + COLECALCIFEROL400UI,COMP.MAST26 - (81877) COLAGENO NÃO HIDROLISADO 40 MG

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).
Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 11/07/2023 14:25:37.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 11/07/2023 15:25:37
- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 182/2023, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

DROGARIA AMARAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA EPP - Item(ns):
11 - OMEGA 3 1000MG - Marca: NEO QUIMICA - Qtde: 420,0000 - Valor Unitário: R\$ 0,3200 - Valor Total: R\$ 134,4000
18 - SUPLEMENTO VITAMINICO E MINERAL - Marca: CIMED - Qtde: 120,0000 - Valor Unitário: R\$ 3,4200 - Valor Total: R\$ 410,4000
Valor Total: R\$ 544,8000

REINALDO JOSE CANOVA ME - Item(ns):

2 - CALCIO CARBONATO 1500MG + COLECALCIFEROL 200UI - Marca: OSTEOFIX - Qtde: 120,0000 - Valor Unitário: R\$ 0,7600 - Valor Total: R\$ 91,2000

28 - SUPLEMENTO PARA QUEDA DE CABELO - Marca: LAVITAN CABELO E UNHA - Qtde: 60,0000 - Valor Unitário: R\$ 0,7000 - Valor Total: R\$ 42,0000

Valor Total: R\$ 133,2000

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0015388/2023. ASSINATURA: 07/07/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de RESERVATÓRIO DE INSULINA, KIT DE SERVIÇOS PARA BOMBA DE INFUSÃO. VALOR(ES):Item(ns): 8 - ALCOOL-TIPO: SWAB ISOPROPILICO-GRAU ALCOOLICO: 70 GL-EMBALAGEM: CAIXA COM 100 SACHES-COMPOSICAO: ALCOOL ETILICO, GEL INCOLOR, CARBOROL, GLICERI-NA E ESPESSANTE-NORMA: REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA-UTILIDADE: ANTISEPSIA DE MAOS E BRACOS-CARACTERISTICA: ANTISSEPTICO-VALIDADE: MINIMO 12 MESES DA DATA DE ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BA-RRAS- MARCA: UNIQUED - R\$ 4.4100 POR CAIXA - COTA PRINCIPAL.8 - ALCOOL-TIPO: SWAB ISOPROPILICO-GRAU ALCOOLICO: 70 GL-EMBALAGEM: CAIXA COM 100 SACHES-COMPOSICAO: ALCOOL ETILICO, GEL INCOLOR, CARBOROL, GLICERI-NA E ESPESSANTE-NORMA: REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA-UTILIDADE: ANTISEPSIA DE MAOS E BRACOS-CARACTERISTICA: ANTISSEPTICO-VALIDADE: MINIMO 12 MESES DA DATA DE ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BA-RRAS- MARCA: UNIQUED - R\$ 4.4100 POR CAIXA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 8

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE



ADMINISTRAÇÃO

JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DROGARIA AMARAL SOCIEDADE UNIPessoal LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0015388/2023. ASSINATURA: 10/07/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de RESERVATÓRIO DE INSULINA, KIT DE SERVIÇOS PARA BOMBA DE INFU. VALOR(ES):Item(ns): 13 - PROTETOR CURATIVO OCULAR INFANTIL:-CAIXA COM 20 UNIDADES-POLIESTER NÃO TECIDO-ADESIVO TERMOPLASTICO-ALMOFADA-PAPEL SILICONE-SELO ADESIVO- MARCA: AMP - R\$ 24.5900 POR CAIXA - COTA PRINCIPAL.13 - PROTETOR CURATIVO OCULAR INFANTIL:-CAIXA COM 20 UNIDADES-POLIESTER NÃO TECIDO-ADESIVO TERMOPLASTICO-ALMOFADA-PAPEL SILICONE-SELO ADESIVO- MARCA: AMP - R\$ 24.5900 POR CAIXA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 8

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPR LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0015388/2023. ASSINATURA: 07/07/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de RESERVATÓRIO DE INSULINA, KIT DE SERVIÇOS PARA BOMBA DE INFU. VALOR(ES):Item(ns): 16 - PROTETOR SOLAR-FATOR DE PROTECAO: 60-PROTECAO: UVA/UVB-CONSISTENCIA: TOQUE SECO EM CREME-COR: SEM COR-UTILIDADE: FACE-EMBALAGEM: 50 ML-VALIDADE: 12 MESES DA DATA DE ENTREGA-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-CARACTERISITCAS: OIL FREE,TEXTURA ULTRA LEVE, TOQUE SECO,-REDUZ E CONTROLA BRILHO-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BA-RRAS- MARCA: SUNDAY FPS 60 - R\$ 39.9900 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.16 - PROTETOR SOLAR-FATOR DE PROTECAO: 60-PROTECAO: UVA/UVB-CONSISTENCIA: TOQUE SECO EM CREME-COR: SEM COR-UTILIDADE: FACE-EMBALAGEM: 50 ML-VALIDADE: 12 MESES DA DATA DE ENTREGA-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-CARACTERISITCAS: OIL FREE,TEXTURA ULTRA LEVE, TOQUE SECO,-REDUZ E CONTROLA BRILHO-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BA-RRAS- MARCA: SUNDAY FPS 60 - R\$ 39.9900 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 8

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: OPCA O CIRURGICA RIO PRETO LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0015388/2023. ASSINATURA: 11/07/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de RESERVATÓRIO DE INSULINA, KIT DE SERVIÇOS PARA BOMBA DE INFU. VALOR(ES):Item(ns): 1 - SET DE INFUSÃO COM INSERCAO DE 90 GRAUS, CANULA DE 8MM E CA-TETER DE 30 CM:-COMPATIVEL COM OS EQUIPAMENTOS ACCU CHECK SPIRIT E HTRON-PLUS-CONJUNTO DE AGULHA E CATETER PARA INFUSAO SUBCUTANEA E IN-SULINA-CONJUNTO COM CANULA FLEXIVEL E CATETER COMPOSTO POR:-PEGA (AZUL) DA AGULHA GUIA-TAMPA DE PROTECAO-AGULHA GUIA-CANULA FLEXIVEL-PROTECAO DO ADESIVO-ADESIVO-SUPORTE DA CANULA-CONECTOR-CLIPES LATERAIS DO CONECTOR-CATETER FLEXIVEL-CONECTOR (LUERLOCK)-TAMPA DE DESCONEXAO-TAMPA DE SUPORTE AZUL-CAIXA: 10 CONJUNTOS-.* MARCA DE REFERENCIA: ROCHE-VALIDADE MINIMA DE 10 MESES.- MARCA: ROCHE ACCU-CHEK - R\$ 1130.0000 POR CAIXA - COTA RESERVADA.2 - SET DE INFUSAO COM INSERCAO DE 90 GRAUS, CANULA DE 8MM E CA-TETER DE 60 CM:-COMPATIVEL COM OS EQUIPAMENTOS ACCU CHECK SPIRIT E HTRON-PLUS-CONJUNTO DE AGULHA E CATETER PARA INFUSAO SUBCUTANEA DE-INSULINA-CAIXA COM 10 CONJUNTOS-CONJUNTO COM CANULA FLEXIVEL E CATETER COMPOSTO POR:-PEGA (AZUL) DA AGULHA GUIA-TAMPA DE PROTECAO-AGULHA GUIA-CANULA FLEXIVEL-PROTECAO DO ADESIVO-ADESIVO-SUPORTE DA CANULA-CONECTOR-CLIPES LATERAIS DO CONECTOR-CATETER FLEXIVEL-CONECTOR (LUERLOCK)-TAMPA DE DESCONEXAO-TAMPA DE SUPORTE AZUL-.* MARCA DE REFERENCIA: ROCHE-

VALIDADE MINIMA DE 10 MESES.- MARCA: ROCHE ACCU-CHEK - R\$ 1130.0000 POR CAIXA - COTA RESERVADA.3 - RESERVATORIO DE INSULINA DE 3,15ML:-COMPATIVEL COM OS EQUIPAMENTOS ACCU CHECK SPIRIT E HTRON-PLUS-CAIXA: 25 CANULAS-.* MARCA DE REFERENCIA: ROCHE-VALIDADE MINIMA DE 10 MESES.- MARCA: ROCHE ACCU-CHEK - R\$ 785.0000 POR CAIXA - COTA RESERVADA.4 - KIT DE SERVICOS PARA BOMBA DE INFUSAO-COMPOSTO POR:-4 PILHAS-1 ADAPTADORES-1 TAMPA DE PILHA-1 CHAVE PARA PILHA-SENDO TODOS OS ITENS COMPATIVELIS COM O EQUIPAMENTO ACCU-CHEK SPIRIT-.* MARCA DE REFERENCIA: ROCHE-VALIDADE MINIMA DE 10 MESES.- MARCA: ROCHE ACCU-CHEK - R\$ 315.0000 POR KIT - COTA RESERVADA.5 - CANULA DE 8MM PARA INSERCAO DE 90 GRAUS-COMPATIVEL COM OS EQUIPAMENTOS ACCU CHECK SPIRIT E HTRON-PLUS-CAIXA COM 10 CANULAS-.-MARCA DE REFERENCIA: ROCHE-VALIDADE MINIMA DE 10 MESES.- MARCA: ROCHE ACCU-CHEK - R\$ 770.0000 POR CAIXA - COTA RESERVADA.6 - SET DE INFUSÃO COM CÂNULA DE 10MM E CATETER DE 60 CM-COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO ACCUCHECK SPIRIT COMBO-CONJUNTO DE AGULHA E CATETER PARA INFUSÃO SUBCUTÂNEA DE-INSULINA-CAIXA COM 10 CONJUNTOS-CONJUNTO COM CÂNULA FLEXÍVEL E CATETER COMPOSTO POR:- PEGA (AZUL) DA AGULHA GUIA-. TAMPA DE PROTEÇÃO-. AGULHA GUIA-. CÂNULA FLEXÍVEL-. PROTEÇÃO DO ADESIVO-. ADESIVO-. SUPORTE DE CÂNULA-. CONECTOR-. CLIPES LATERAIS DO CONECTOR-. CATETER FLEXÍVEL-. CONECTOR (LUERLOCK)-. TAMPA DE DESCONEXÃO-. TAMPA DE SUPORTE AZUL-.-* REF.MARCA/MODELO: DISETRONIC/ ROCHE *-VALIDADE MINIMA DE 10 MESES.- MARCA: ROCHE ACCU-CHEK - R\$ 1130.0000 POR CAIXA - COTA RESERVADA.7 - TIRAS REAGENTES ACCUCHECK PERFORMA:-PARA DETERMINACAO DE GLICEMIA-CAIXA COM 50 TIRAS-.-* COMPATIVEL PARA UTILIZACAO EM APARELHO PERFORMA/ROCHE-.-* MARCA/MODELO: DISETRONIC OU SIMILAR-VALIDADE MINIMA DE 10 MESES.- MARCA: ROCHE ACCU-CHEK - R\$ 90.0000 POR CAIXA - COTA RESERVADA.9 - SET DE INFUSÃO COM CÂNULA DE 6MM E CATETER DE 60 CM:-COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO ACCUCHECK SPIRIT COMBO-CONJUNTO DE AGULHA E CATETER PARA INFUSÃO SUBCUTÂNEA DE-INSULINA-CAIXA COM 10 CONJUNTOS-CONJUNTO COM CÂNULA FLEXÍVEL E CATETER COMPOSTO POR:- PEGA (AZUL) DA AGULHA GUIA-. TAMPA DE PROTEÇÃO-. AGULHA GUIA-. CÂNULA FLEXÍVEL-. PROTEÇÃO DO ADESIVO-. ADESIVO-. SUPORTE DE CÂNULA-. CONECTOR-. CLIPES LATERAIS DO CONECTOR-. CATETER FLEXÍVEL-. CONECTOR (LUERLOCK)-. TAMPA DE DESCONEXÃO-. TAMPA DE SUPORTE AZUL-.-VALIDADE MINIMA DE 10 MESES.- MARCA: ROCHE ACCU-CHEK - R\$ 1130.0000 POR CAIXA - COTA RESERVADA.15 - FITA PARA MEDICAO DE GLICEMIA CAPILAR:-COMPATIVEL COM APARELHO ACCUCHECK GUIDE ME.-CAIXA COM 50 FITAS PARA MEDICAO DE GLICEMIA.- MARCA: ROCHE ACCU-CHEK - R\$ 60.0000 POR CAIXA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 8

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PAMELA RAFAELA SEMEGUINI LEME DA SILVA ME. PROCESSO SEI Nº PMJ.0015388/2023. ASSINATURA: 07/07/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de RESERVATÓRIO DE INSULINA, KIT DE SERVIÇOS PARA BOMBA DE INFU. VALOR(ES):Item(ns): 10 - LOCAO HIDRATANTE RESTAURADOR 295M-INDICADO PARA USO DIARIO NO CORPO E ROSTO;-CLINICAMENTE COMPROVADO PARA RESTAURAR A BARREIRA NATURAL-DA PELE MUITO SECA;-HIPOALERGENICO;-SEM FRAGRANCIA E LIVRE DE CONSERVANTES;-FORMULA NAO OLEOSA, DE FACIL APLICACAO E RAPIDA ABSORCAO;-CONTEM: ALANTOINA E PANTENOL QUE NUTREM E ACALMAM A PELE-FORMULA COM TECNOLOGIA EXCLUSIVA DE PRECERAMIDAS E DERIVADOS-DE FILAGRINA-.* O PRODUTO DEVE SER FORMULADO DE MANEIRA A MINIMIZAR-POSSIVEL SURGIMENTO DE ALERGIA-.* VALIDADE MINIMA: 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA-.* MARCA



ADMINISTRAÇÃO

DE REFERÊNCIA: CETAPHIL- MARCA: CETAPHIL - R\$ 111.7000 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.10 - LOCAO HIDRATANTE RESTAURADOR 295M-INDICADO PARA USO DIARIO NO CORPO E ROSTO;-CLINICAMENTE COMPROVADO PARA RESTAURAR A BARREIRA NATURAL-DA PELE MUITO SECA;-HIPOALERGENICO;-SEM FRAGRANCIA E LIVRE DE CONSERVANTES;-FORMULA NAO OLEOSA, DE FACIL APLICACAO E RAPIDA ABSORCAO;-CONTEM: ALANTOINA E PANTENOL QUE NUTREM E ACALMAM A PELE-FORMULA COM TECNOLOGIA EXCLUSIVA DE PRECERAMIDAS E DERIVADOS-DE FILAGRINA.-* O PRODUTO DEVE SER FORMULADO DE MANEIRA A MINIMIZAR-POSSIVEL SURGIMENTO DE ALERGIA.-* VALIDADE MINIMA: 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA-* MARCA DE REFERÊNCIA: CETAPHIL- MARCA: CETAPHIL - R\$ 111.7000 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 8

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0015388/2023. ASSINATURA: 10/07/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de RESERVATÓRIO DE INSULINA, KIT DE SERVIÇOS PARA BOMBA DE INFU. VALOR(ES):Item(ns): 1 - SET DE INFUSAO COM INSERCAO DE 90 GRAUS, CANULA DE 8MM E CA-TETER DE 30 CM:-COMPATIVEL COM OS EQUIPAMENTOS ACCU CHECK SPIRIT E HTRON-PLUS-CONJUNTO DE AGULHA E CATETER PARA INFUSAO SUBCUTANEA E IN-SULINA-CONJUNTO COM CANULA FLEXIVEL E CATETER COMPOSTO POR:-PEGA (AZUL) DA AGULHA GUIA-TAMPA DE PROTECAO-AGULHA GUIA-CANULA FLEXIVEL-PROTECAO DO ADESIVO-ADESIVO-SUPORTE DA CANULA-CONECTOR-CLIPES LATERAIS DO CONECTOR-CATETER FLEXIVEL-CONECTOR (LUERLOCK)-TAMPA DE DESCONEXAO-TAMPA DE SUPORTE AZUL-CAIXA: 10 CONJUNTOS-.-* MARCA DE REFERENCIA: ROCHE-VALIDADE MINIMA DE 10 MESES.- MARCA: ROCHE ACCU-CHEK - R\$ 1120.0000 POR CAIXA - COTA PRINCIPAL.2 - SET DE INFUSAO COM INSERCAO DE 90 GRAUS, CANULA DE 8MM E CA-TETER DE 60 CM:-COMPATIVEL COM OS EQUIPAMENTOS ACCU CHECK SPIRIT E HTRON-PLUS-CONJUNTO DE AGULHA E CATETER PARA INFUSAO SUBCUTANEA DE-INSULINA-CAIXA COM 10 CONJUNTOS-CONJUNTO COM CANULA FLEXIVEL E CATETER COMPOSTO POR:-PEGA (AZUL) DA AGULHA GUIA-TAMPA DE PROTECAO-AGULHA GUIA-CANULA FLEXIVEL-PROTECAO DO ADESIVO-ADESIVO-SUPORTE DA CANULA-CONECTOR-CLIPES LATERAIS DO CONECTOR-CATETER FLEXIVEL-CONECTOR (LUERLOCK)-TAMPA DE DESCONEXAO-TAMPA DE SUPORTE AZUL.-.* MARCA DE REFERENCIA: ROCHE-VALIDADE MINIMA DE 10 MESES.- MARCA: ROCHE ACCU-CHEK - R\$ 1120.0000 POR CAIXA - COTA PRINCIPAL.3 - RESERVATORIO DE INSULINA DE 3,15ML:-COMPATIVEL COM OS EQUIPAMENTOS ACCU CHECK SPIRIT E HTRON-PLUS-CAIXA: 25 CANULAS-.-* MARCA DE REFERENCIA: ROCHE-VALIDADE MINIMA DE 10 MESES.- MARCA: ROCHE ACCU-CHEK - R\$ 780.0000 POR CAIXA - COTA PRINCIPAL.4 - KIT DE SERVICOS PARA BOMBA DE INFUSAO-COMPOSTO POR:-4 PILHAS-1 ADAPTADORES-1 TAMPA DE PILHA-1 CHAVE PARA PILHA-SENDO TODOS OS ITENS COMPATIVELIS COM O EQUIPAMENTO ACCU-CHECK SPIRIT.-.* MARCA DE REFERENCIA: ROCHE-VALIDADE MINIIMA DE 10 MESES.- MARCA: ROCHE ACCU-CHEK - R\$ 310.0000 POR KIT - COTA PRINCIPAL.5 - CANULA DE 8MM PARA INSERCAO DE 90 GRAUS-COMPATIVEL COM OS EQUIPAMENTOS ACCU CHECK SPIRIT E HTRON-PLUS-CAIXA COM 10 CANULAS.-MARCA DE REFERENCIA: ROCHE-VALIDADE MINIMA DE 10 MESES.- MARCA: ROCHE ACCU-CHEK - R\$ 760.0000 POR CAIXA - COTA PRINCIPAL.6 - SET DE INFUSÃO COM CÂNULA DE 10MM E CATETER DE 60 CM-COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO ACCUCHECK SPIRIT COMBO-CONJUNTO DE AGULHA E CATETER PARA INFUSÃO SUBCUTÂNEA DE-INSULINA-CAIXA COM 10 CONJUNTOS-CONJUNTO COM CÂNULA FLEXÍVEL E CATETER COMPOSTO POR:- PEGA (AZUL) DA AGULHA GUIA-. TAMPA DE PROTEÇÃO-. AGULHA GUIA-. CÂNULA FLEXÍVEL-. PROTEÇÃO

DO ADESIVO-. ADESIVO-. SUPORTE DE CÂNULA-. CONECTOR-CLIPES LATERAIS DO CONECTOR-. CATETER FLEXÍVEL-. CONECTOR (LUERLOCK)-. TAMPA DE DESCONEXÃO-. TAMPA DE SUPORTE AZUL.-.* REF.MARCA/MODELO: DISETRONIC/ ROCHE *-VALIDADE MINIMA DE 10 MESES.- MARCA: ROCHE ACCU-CHEK - R\$ 1120.0000 POR CAIXA - COTA PRINCIPAL.7 - TIRAS REAGENTES ACCUCHECK PERFORMA:-PARA DETERMINACAO DE GLICEMIA-CAIXA COM 50 TIRAS-.-* COMPATIVEL PARA UTILIZACAO EM APARELHO PERFORMA/ROCHE-.-* MARCA/MODELO: DISETRONIC OU SIMILAR-VALIDADE MINIMA DE 10 MESES.- MARCA: ROCHE ACCU-CHEK - R\$ 85.0000 POR CAIXA - COTA PRINCIPAL.9 - SET DE INFUSÃO COM CÂNULA DE 6MM E CATETER DE 60 CM:-COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO ACCUCHECK SPIRIT COMBO-CONJUNTO DE AGULHA E CATETER PARA INFUSÃO SUBCUTÂNEA DE-INSULINA-CAIXA COM 10 CONJUNTOS-CONJUNTO COM CÂNULA FLEXÍVEL E CATETER COMPOSTO POR:- PEGA (AZUL) DA AGULHA GUIA-. TAMPA DE PROTEÇÃO-. AGULHA GUIA-. CÂNULA FLEXÍVEL-. PROTEÇÃO DO ADESIVO-. ADESIVO-. SUPORTE DE CÂNULA-. CONECTOR-. CLIPES LATERAIS DO CONECTOR-. CATETER FLEXÍVEL-. CONECTOR (LUERLOCK)-. TAMPA DE DESCONEXÃO-. TAMPA DE SUPORTE AZUL.-.VALIDADE MINIMA DE 10 MESES.- MARCA: ROCHE ACCU-CHEK - R\$ 1120.0000 POR CAIXA - COTA PRINCIPAL.15 - FITA PARA MEDICAO DE GLICEMIA CAPILAR:-COMPATIVEL COM APARELHO ACCUCHECK GUIDE ME.-CAIXA COM 50 FITAS PARA MEDICAO DE GLICEMIA.- MARCA: ROCHE ACCU-CHEK - R\$ 55.0000 POR CAIXA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 8

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 084/2018, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 4º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: UNICA-CLINICA MÉDICA DE DIAGN. POR IMAGEM LTDA. PROCESSO: 10.740-9/18. ASSINATURA: 13/07/2023. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 23.100,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE EXAMES DE PUNÇÃO-BIÓPSIA PERCUTÂNEA POR AGULHA FINA DE TIREOIDE ORIENTADA POR ULTRASSONOGRAFIA, PARA OS USUÁRIOS SUS COM SOLICITAÇÃO DO MÉDICO ESPECIALISTA, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2018. ASSUNTO: PRORROGADO POR 03 (TRÊS) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E RERRATIFICAÇÃO III, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 132/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AUTO MECANICA 1001 LTDA ME. PROCESSO: 06.847-2/21. ASSINATURA: 13/07/2023. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 213.301,50. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS MÉDIOS, PERTENCENTES À FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DO FABRICANTE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO Nº 4/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E RETIFICAÇÃO DO ANEXO III DA Tomada de Preços Nº 004/21.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 064/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: WR DA SILVA ESCOLA INFANTIL ME. PROCESSO SEI: nº PMJ.0013634/2023. ASSINATURA: 07/07/2023. VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND. LEGAL C/ BASE NO ART.25, CAPUT, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL, que se faz ao Contrato Nº 095/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FERSAN PRESTADORA



ADMINISTRAÇÃO

DE SERVIÇOS LTDA EPP. PROCESSO: 03.805-1/22. ASSINATURA: 13/07/2023. VALOR TOTAL: R\$ 77.861,76. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, ZELADORIA E MANUTENÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA EMEB JOAQUIM CANDELÁRIO DE FREITAS, PERTENCENTE À UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL, ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 054/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 55, INCISO III, ART. 57, INCISO II E ART. 65, INCISO I, "B" E § 1º, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A. PROCESSO: 08.683-9/21. ASSINATURA: 13/07/2023. VALOR TOTAL: R\$ 34.553,40. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE PLANO DE TELEFONIA MÓVEL, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 249/2021. ASSUNTO: ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, ACRÉSCIMOS AO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO E PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21854/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VIEIRAS COMERCIAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 84444,90 OBJETO: CAMISETA MERENDA, CALÇA MERENDA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21855/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VIEIRAS COMERCIAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 42500,00 OBJETO: CAMISETA MERENDA, CALÇA MERENDA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21856/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A. DELFORNO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 164500,00 OBJETO: CAMISETA MERENDA, CALÇA MERENDA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21857/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A. DELFORNO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 2418,00 OBJETO: CAMISETA MERENDA, CALÇA MERENDA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2023.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Processo SEI nº 20667/2023

Dispensa de Licitação nº 041/2023

I - Objeto: Aquisição do medicamento OSIMERTINIBE MESILATO, comprimido revestido 80mg, para atendimento de mandado judicial, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II - Contratada: CM HOSPITALAR S.A CNPJ: (12.420.164/0001-57).

III - Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2023.

IV - Valor Global: R\$ 99.106,80 (noventa e nove mil, cento e seis reais e oitenta centavos).

V - Prazo de entrega: em até 10 (dez) dias.

VI - Justificativa:

A aquisição do medicamento OSIMERTINIBE MESILATO, comprimido revestido 80mg, é necessária face à imposição de ordem judicial, consubstanciada no processo nº. 1004494-31.2023.8.26.0309 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jundiaí, que impõe urgência de atendimento na forma prescrita.

Trata-se de situação que exige pronto atendimento, sob pena de prejuízo irreparável à saúde do paciente. E o medicamento em questão não é padronizado pelo Município.

A escolha do fornecedor deu-se em razão de apresentar o menor valor dentre as empresas consultadas, encontrando-se o preço compatível com o estabelecido na tabela de preço da CMED, conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe.

(Marco Antonio Viscaino)

Diretor do Departamento Financeiro

UGPS/GG

Ratificamos a justificativa apresentada, constante dos autos, e adjudicamos e homologamos o objeto da contratação à empresa CM HOSPITALAR S.A, com a respectiva autorização de despesas no valor de R\$ 99.106,80.

Publique-se.

(Tiago Texera)

Gestor da Unidade de Promoção de Saúde

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE EDITAL

LICITAÇÃO PELO RCE Nº 448/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que na sede da CIJUN na Av. da Liberdade, s/nº - Paço Municipal - 1º Andar - Ala Sul - CEP: 13.214-900 - Jundiaí - SP, no dia 10 de agosto de 2023 às 09h00 será realizada a Licitação pelo Regime de Contratação das Estatais (RCE) nº. 448/2023, pelo modo de disputa: ABERTO, no formato: PRESENCIAL, com critério de julgamento: MENOR VALOR GLOBAL, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de consultoria, assessoria e execução de Serviços de Natureza Contábil, Fiscal, Tributária, Trabalhista e Folha de Pagamento, na forma e condições estabelecidas no termo de referência, anexo I. A contratação ocorrerá de acordo com as normas contidas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal nº. 32.569, de 22 de fevereiro de 2023 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN, publicado pela Portaria nº01/2023. O Edital estará disponível, na íntegra, com todos os seus anexos, no "site" www.cijun.sp.gov.br, ou poderá ser adquirido na Unidade I da CIJUN no endereço supracitado, das 9h às 16h30, pelos interessados.

A sessão pública de processamento da licitação será realizada na data, horário e endereço supracitados e os envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" deverão ser entregues a partir do início da sessão pública, que será devidamente conduzida pela Comissão Especial de Licitação (CEL) designada.

Todas as demais comunicações relativas ao presente procedimento serão divulgadas no site www.cijun.sp.gov.br e na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Jundiaí, 13 de julho de 2023.

Amauri Marquezi de Luca

Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 17 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa EMC TECNOLOGIA LTDA. Licitação: RCE nº435/2023 / Modo de Disputa: Aberto / Formato: Presencial. Objeto: Registro de preço para a locação de microcomputadores, notebooks e monitores, contemplando assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico remoto e local, conforme as características técnicas descritas no termo de referência, anexo I. Assinatura: 13/07/2023. Validade: 12 (doze) meses.



CIJUN

Item	Descrição	Qtd	Marca/Modelo	Vr. unitário
1	Locação de Notebook	50	Dell / Latitude 3420	R\$ 190,00
2	Locação de Microcomputador Tipo Mini PC Intermediário	100	Dell / Optiplex 3000MFF	R\$125,00
3	Locação de Microcomputador Tipo Mini PC Avançado	100	Dell / Optiplex 3000MFF	R\$ 190,00
4	Locação de Monitor de 21,5"	250	Dell / P2222H	R\$ 22,00
5	Suporte VESA para 1 Monitor	150	Dell / P2222H	R\$ 1,00
6	Suporte VESA para 2 Monitores	100	Dell / MFS 19	R\$ 4,50
7	Microcomputador Avançado com Placa de Vídeo Dedicada	2	Dell / Optiplex 5000SFF	R\$ 200,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

Jundiaí, 13 de julho de 2023.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo SEI nº: EGP.0000044/2023
Empenho nº: 74/2023
Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.
Contratada: JANETE MARIA CHAVES BRANDÃO
CNPJ: 24.608.949/0001-37
Objeto: Compra de suportes de mesa para notebook
Valor: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA
Diretora-Presidente

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo SEI nº: EGP.0000044/2023
Empenho nº: 75/2023
Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.
Contratada: WHALE ELETRONICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ: 21.308.637/0001-10
Objeto: COMPRA DE MATERIAIS, INSUMOS E UTENSILIOS DE INFORMATICA
Valor: R\$ 3.119,18 (três mil cento e dezenove reais e dezoito centavos)

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA
Diretora-Presidente

DAE

Extrato de Aditamento Dispensa Obra nº 016/2022

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: PEA – PERÍCIAS DE ENGENHARIA E AVALIAÇÕES S.S. LTDA

Termo de Aditamento nº 063/2023 assinado em 05/07/2023, Processo DAE nº 1876/2022.

Objeto: Execução de avaliações e perícias de engenharia com a elaboração de laudos técnicos.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 065/2022, para prorrogação contratual por mais 06 (seis) meses bem como para conceder o acréscimo de 24,88% ao objeto, presumindo-se o valor total de R\$17.223,93 (dezesete mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e três centavos), totalizando o valor do aditivo em R\$19.807,89 (dezenove mil, oitocentos e sete reais e oitenta e nove centavos).

Reequilíbrio da hora/laudo de R\$490,00 (quatrocentos e noventa reais para R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais, com base na tabela de honorários da IBAPE/SP de abril/23, equivalendo ao valor de R\$2.583,97 (dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos). Em decorrência da presente prorrogação, o contrato originário tem seu prazo de execução acumulado em 18 (dezoito) meses contados a partir da assinatura da ordem de serviços e a vigência de 20 (vinte) meses, contados a partir da assinatura do contrato, sendo que o valor atualizado do mesmo passa a ser de R\$82.625,89 (oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos).

11/07/2023
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo SEI nº: EGP.0000045/2023
Empenho nº: 68/2023
Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.
Contratada: ELIZABETE MONTEIRO ALVES ME
CNPJ: 10.256.969/0001-81
Objeto: Compra de vinagre em galão para limpeza de ambientes
Valor: R\$ 51,84 (cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA
Diretora-Presidente

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo SEI nº: EGP.0000045/2023
Empenho nº: 69/2023
Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.
Contratada: FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. MED. E HOSP. LTDA ME
CNPJ: 28.791.011/0001-56
Objeto: Compra de papel toalha e papel higiênico para os banheiros do prédio
Valor: R\$ 3.338,00 (três mil trezentos e trinta e oito reais)

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA
Diretora-Presidente

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo SEI nº: EGP.0000044/2023
Empenho nº: 76/2023
Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.
Contratada: DANIEL LOPES TOALINE ME
CNPJ: 12.870.090/0001-50
Objeto: Compra de cabos de aço para segurança de notebooks
Valor: R\$ 1.152,00 (um mil cento e cinquenta e dois reais)

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA
Diretora-Presidente

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo SEI nº: EGP.0000045/2023
Empenho nº: 70/2023, 71/2023 e 72/2023
Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.
Contratada: HIGILEVE SOLUÇÕES EM LIMPEZA LTDA
CNPJ: 44.833.121/0001-90
Objeto: Compra de materiais de higiene/limpeza e materiais de copa/cozinha para reposição de estoque
Valor: R\$ 166,70 (cento e sessenta e seis reais e setenta centavos)

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA
Diretora-Presidente



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 059/2023

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicação, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 90 (noventa) dias:

Interessado	Processo
Alcebiades Ferreira	764-1/2023-1
Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS	2.934-8/2023

19 de julho 2023

SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 058/2023

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Eduardo Benassi	3.862-0/2023-1
IHS Brasil – Cessão de Infraestrutura S.A.	3.942-0/2023-1

19 de julho 2023

SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS - 7

Conforme o Artigo 1º do Decreto nº 16.926, de 30 de julho de 1998, por não atendimento do Comunicar-se no prazo de 90 dias. Os processos abaixo relacionados estão INDEFERIDOS:

REQUERENTE	
REQº JOAQUIM STORANI NETO E OUTROS	30986-2/2019
ARQº CARLOS VINICIUS FERRARI BORGES	
MED BRASIL ASSES.SAUDE LTDA	16168-6/2014
ENGº FREDDY SAAVEDRA PINTO	
LAZARO MARQUES DA SILVA E VALTER F. DE FREITAS	38618-3/2019
ENGº CARLOS SEBASTIÃO SARETTI DE ALMEIDA	
MARCELO TSUNEYASU KOJIMA	19227-0/2003
TÉCº JURANDIR SILVESTRE	
MARIA IRACILDES SPENASSATTO	38972-4/2019
ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

Conforme o Lei Complementar nº 174, de 9 de Janeiro de 1996, por motivo de prescrição da aprovação do projeto ou do alvará de execução. Os processos abaixo relacionados estão INDEFERIDOS:

REQUERENTE	
REQº DANIEL DEL CAMPO ALVAREZ	9658-4/2019
ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

NOTIFICAÇÃO 03 de Comunicar-se

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que teor do comunicar-se do processo 10.198-2/2022-1, segue conforme abaixo:

Processo foi INDEFERIDO em 14/07/2023.

Em 10/03/2023 foi publicado na IO, Edição 5240, pelo expediente da UGPUMA/Exp. Téc. aguardar manifestação;

Considerando o prazo decorrido desde então, sem manifestação, consideramos o processo abandonado;

Nestes termos, indeferimos o pedido.

19 de julho 2023
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

CULTURA

EXTRATO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO

CONCURSO Nº 06/2023 - Edital Nº 08/2023 para realização do "2 Festival de Música de Jundiaí 2023"

Processo Administrativo SEI Nº 7537/2023;

A Comissão de Avaliação de Cadastro, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta na Portaria nº 11, de 22 de março de 2023 e do item 4 do edital;

CONSIDERANDO a análise técnica sobre as propostas devidamente avaliadas pela Comissão de Avaliação Técnica - CAT, por força do item 6 do Edital;

RESOLVE:

a) Dar conhecimento à relação das músicas selecionadas no presente certame, em ordem alfabética, dentro de cada categoria, com fundamento no item 7.1 do edital, a saber:

Música Eletrônica		
Proponente	Música	Intérprete / Banda / Grupo
Denise Dias Paulo	Vem Bailar	DeLua
Enilton da Conceição Santos	Golf Sapão	Tonzera
Flávio Cardoso do Nascimento	Me Faz Bem	EmiciThug
guilherme augusto gonçalves sai	Delia Ann	Sai
Jorge Hilton de Assis Miranda	Um Rolé	Simples Rap'ortagem
Taylor Marques de Castro Araujo	Cria de Favela	Tayllor Mark\$

Música Instrumental		
Proponente	Música	Intérprete / Banda / Grupo
Clebson Ribeiro Nunes	Você	Clebson Ribeiro
Fábio Juan Verdile Miranda	Raga Mishra Kafi	Ananda Chidambara
Gabriel Costa de Souza	Cuida	Gabriel Souza
Gabriel Felipe Nanni	MEU SAMBA	GABRIEL NANNI
Itamir Barros Dutra	Chicoreando em Olinda	Itamir Barros
TÉERENCE RAFAEL MORALES VERAS	Arrancandango	Pytuna

Outros Gêneros		
Proponente	Música	Intérprete / Banda / Grupo
América Pereira da Rocha	Arrevoar	America Rocha
Ana Luiza do Amaral Pinto	PORQUE SÓ	Ana Luiza e Thomas Howard
André Luiz Martinhão	Amarelo	Maria Alice
Camila Valverde Tafarelo	Se vai tirar a minha paz	Camila Táfarélo
Daniel Conti do Nascimento	Dolinha de 20	Daniel Conti
Daniel Franciscão	Lenda Caipira	Violeiro Daniel Franciscão
David Juliano de Moura Arias	Juro	David Mour
Fabio Luis Porte	Purangy	Fabio Porte
Felipe Machado Bedetti	Além do Infinito	Felipe Bedetti
Fernando Jesus Nogueira Catossi	Labareda	Genghis Rex
Filipe Machado Gomes	Perfeição	Antezvez Machado
GUILHERME DE SOUZA SILVEIRA	ANTROPOMORFOSE BRASILEIRA	GUI SILVEIRAS
João Mendes da Silva Neto	Santo Amaro	João Mendes Rio
Juliana Almeida de Deus	Festejo	Juliana Eva
Luiz José Fontineli de Souza	PENEDO	Luiz Fontineli
Maria da C Pereira da Silva	Canção Contraditória	Maria Pérola
Rafael Lopes Mendes	Coleiras virtuais	Rafa Alface
Sandro da Silva Dornelles	Encarnada	Bruna Moraes & Sandro Dornelles

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO

Bruno lenne de Oliveira
Nilson César Chignolli
Clarina Ana Fasanaro

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO I TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a OSC ASSOCIAÇÃO E ACOLHIMENTO BOM PASTOR

GESTORA: Maria Brant de Carvalho Falcão

CPF: 288.758.458-83

PROCESSO SEI! nº 6680/2023

OBJETO: Execução do Projeto Piloto referente ao Programa Famílias Fortes

Fica autorizada a substituição dos gestores de parceria deste termo, constando: Bianca Souza Delfino e Antônio Sérgio Pereira como titulares e Valdir Ferreira e Valmir Tadeu Catarina como suplentes, bem como a substituição dos integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação desta UGADS constando: Marilu Scapin Andreasi e Célia Emídia da Silva, como titulares, e Beatriz Dias e Solange Cordeiro de Vasconcelos, como suplentes, sem alteração no valor global do Termo, a partir da data da assinatura, consoante documentos inseridos no processo administrativo em epígrafe, nos termos do inciso II, "c" e "d", do § 5º do artigo 26 do Decreto municipal nº 26.773/2016.

ASSINATURA: 13/07/2023
MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO

EXTRATO II TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a OSC CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM

GESTORA: Maria Brant de Carvalho Falcão

CPF: 288.758.458-83

PROCESSO SEI! nº 19.911/2021

OBJETO: Desenvolvimento e execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade Instituição de Longa Permanência- ILPI, no município de Jundiá.

Fica autorizada a substituição dos gestores de parceria deste termo, constando: Cláudia Maldonado Guerra Leon como titular e Rosângela Mota Ligieri Nunes como suplente, bem como a substituição dos integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação desta UGADS constando: Anelise Alves de Lima (integrante titular), Gilzaneide Fernandes da Silva Casatti (integrante titular), Karina Thomás da Silva (integrante suplente) e Ricardo Segala (integrante suplente), sem alteração no valor global do Termo, a partir da data da assinatura, consoante documentos inseridos no processo administrativo em epígrafe, nos termos do inciso II, "c" e "d", do § 5º do artigo 26 do Decreto municipal nº 26.773/2016.

ASSINATURA: 13/07/2023
MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO

EXTRATO II TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a OSC ASSOCIAÇÃO ACOLHIMENTO BOM PASTOR

GESTORA: Maria Brant de Carvalho Falcão

CPF: 288.758.458-83

PROCESSO SEI! nº 16.770/2022

OBJETO: Desenvolvimento e execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 15 anos e idosos a partir de 60 anos, referenciados nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS (Territórios: Novo Horizonte - Oeste e Santa Gertrudes - Sul) e Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS no Município de Jundiá.

Fica autorizada a substituição dos gestores de parceria deste Termo, constando: Letícia Losito Monteiro e Lúbia Garofalo Bonturi como gestoras titulares e como suplentes as servidoras Adriana Orlato Catarina e Juliana Chaves Timo, bem como a substituição dos integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação desta UGADS constando: Marilu Scapin Andreasi e Célia Emídia da Silva como titulares, e Beatriz Dias e Solange Cordeiro de Vasconcelos, como suplentes, sem alteração no valor global do Termo, a partir da data da assinatura, consoante documentos inseridos no processo administrativo em epígrafe, nos termos do inciso II, "c" e "d", do § 5º do artigo 26 do Decreto municipal nº 26.773/2016.

ASSINATURA: 13/07/2023
MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 101, DE 14 DE JULHO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0008976/2023, -----

R E S O L V E autorizar a empresa CAIUÁ PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA., a título precário e oneroso, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso das dependências do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, para a realização do evento denominado de FESTA JULINA JUNDIAÍ 2023, nos dias 15, 16, 22, 23, 29 e 30 de julho de 2023, das 08h00 às 22h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso desse próprio público no período de 01 a 14 de julho de 2023, das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e de 31 de julho a 04 de agosto de 2023, das 08h00 às 18h00, para os serviços de desmontagem.

R E S O L V E, por fim, nos dias do evento, autorizar o uso da área de estacionamento interno, ao lado da Administração, e externo, localizado entre o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca e o Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, com entrada pela Rua Amadeu Ribeiro.

A utilização dos próprios públicos de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ
Gestor da Unidade de Agronegócio,
Abastecimento e Turismo

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, a título precário e oneroso, das dependências do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, incluindo seu estacionamento interno, para a realização do evento denominado de FESTA JULINA JUNDIAÍ 2023, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a empresa CAIUÁ PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA..

Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0008976/2023

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LUIZ FERNANDO MACHADO, presente também EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ, Gestor da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, e, de outro, a empresa CAIUÁ PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA., com sede na Rua Hilda Del Nero Bisquolo, nº 102, sala 109, bairro Jardim Florida, neste Município, inscrita no CNPJ sob o nº 05.290.142/0001-54, neste ato representada por seu Representante legal, KAUAN DE OLIVEIRA MELO, C/IRG nº 56.790.303-5 SSP/SP, e CPF/MF nº 591.429.388-05, adiante denominados apenas MUNICÍPIO e AUTORIZADA, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, são consignadas no presente Termo, as seguintes cláusulas que irão reger a utilização do espaço público aqui indicado:

I - Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, para a realização do evento denominado de FESTA JULINA JUNDIAÍ 2023, nos dias 15, 16, 22, 23, 29 e 30 de julho de 2023, das 08h00 às 22h00, incluindo a área de estacionamento interno, ao lado da Administração.

Parágrafo único. Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso desse próprio público no período de 01 a 14 de julho de 2023, das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e de 31 de julho a 04 de agosto de 2023, das 08h00 às 18h00, para os serviços de desmontagem.

II - O local somente poderá ser utilizado para o fim citado na Cláusula I, dentro de rigorosa observância das posturas municipais, em especial o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, devendo a AUTORIZADA seguir toda a orientação que lhe for dada pelo MUNICÍPIO, através dos órgãos encarregados da fiscalização.

III - A AUTORIZADA obriga-se ao cumprimento do Decreto que dispõe a



PORTARIAS

respeito do procedimento para a obtenção de autorização de uso para a realização de eventos e atividades, de caráter provisório, no Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari; bem como de todas as normas legais atinentes à realização do evento, abstendo-se de comportamentos que violem a ordem pública e os bons costumes.

IV - A autorização de uso ora outorgada não poderá, em hipótese alguma, ser transferida ou cedida a terceiros.

V - A AUTORIZADA não poderá causar perturbação ao bem estar e sossego público.

VI - A AUTORIZADA concorda em submeter à aprovação do MUNICÍPIO, todo o plano a ser desenvolvido para a realização do evento, e executá-lo de acordo com a sua aprovação.

VII - A AUTORIZADA pagará, a título de remuneração, a importância de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) até o dia 14 de julho de 2023, em favor do FUMTUR.

VIII - A AUTORIZADA poderá proceder a cobrança de ingressos para a entrada no local, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) relativo à entrada inteira, observando as normas pertinentes aos valores diferenciados de ingressos.

Parágrafo Único. O percentual referente aos ingressos cobrados será aferido pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças e eventual diferença a maior será recolhida após a realização do evento e aferição dessa Unidade de Gestão, também em favor do FUMTUR.

IX - A AUTORIZADA recolherá, a título de caução, pelo uso do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari a importância de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) até o dia 14 de julho de 2023, junto à Instituição Financeira Credenciada.

X - A AUTORIZADA obriga-se a recolher tributos incidentes sobre a realização do evento e efetuar o pagamento de eventuais direitos trabalhistas e previdenciários.

XI - A AUTORIZADA obriga-se a responder civilmente perante o MUNICÍPIO e terceiros pelos eventuais danos provocados por atos de seus auxiliares e colaboradores em decorrência da inobservância das leis e dos regulamentos municipais

XII - São de inteira responsabilidade da AUTORIZADA as providências quanto à segurança dos envolvidos, bem como do local da realização do evento, responsabilizando-se, ainda, pelos prejuízos decorrentes de danos, roubos ou furtos aos veículos que estiverem nos estacionamentos e pertences pessoais guardados no Guarda-Volumes, sob sua responsabilidade, comprometendo-se a contratar os seguros necessários.

XIII - A AUTORIZADA obriga-se pelo cumprimento de todas as normas legais atinentes à realização do evento, em especial pelo pagamento dos valores devidos ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD, em decorrência de apresentações musicais ou execução mecânica de músicas durante o evento.

XIV - Durante e após a realização do evento, a AUTORIZADA deverá manter o recinto público em perfeitas condições, em especial a limpeza, sob pena de adoção das medidas administrativas, tal qual a aplicação de pena de multa, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis.

XV - A instalação de qualquer equipamento no Parque dependerá de prévia autorização do Gestor responsável pelo próprio municipal, sendo vedado qualquer tipo de edificação de alvenaria no interior do próprio público ou ações que danifiquem suas instalações.

XVI - A AUTORIZADA será responsável pelo material de montagem, pelo transporte do mesmo, pela desmontagem de estruturas removíveis e pela segurança das dependências requisitadas.

§ 1º Se houver montagem de estruturas removíveis, a AUTORIZADA deverá, ainda, apresentar laudo técnico, recolhimento do ART e apresentação do AVCB.

§ 2º A montagem de estruturas removíveis na área gramada dependerá de autorização prévia do administrador e a recomposição do gramado será de inteira responsabilidade da AUTORIZADA.

§ 3º Ao término do evento, todo material utilizado deverá ser retirado pela AUTORIZADA do interior do Parque, restabelecendo as condições originais nas dependências utilizadas.

XVII - A AUTORIZADA responderá por todos os danos a que der causa. Nessa hipótese deverá a Administração do Parque lavar Auto de Ocorrência, a ser assinado pelo responsável pelo evento, pelo administrador e por duas testemunhas presenciais ao fato e submetido

ao setor competente do MUNICÍPIO.

XVIII - A autorização de uso do Parque poderá ser cancelada, a qualquer tempo, se as atividades desenvolvidas forem com ela incompatíveis.

XIX - A venda de produtos e alimentação estará sujeita a fiscalização da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde/Vigilância Sanitária e recolhimento de eventuais tributos.

XX - Todas e quaisquer despesas oriundas da realização do evento correrão por conta da AUTORIZADA.

XXI - Em razão do público previsto, fica a AUTORIZADA obrigada a manter nas dependências do próprio público, objeto da presente autorização, pronto atendimento médico, com ambulância, apto ao atendimento das ocorrências.

XXII - No caso de descumprimento de qualquer regra deste Termo de Autorização ou da legislação municipal que dispõe acerca deste tema, o valor depositado a título de caução será utilizado para ressarcir prejuízos e danos causados ao próprio público, bem como para cobrir despesas com a prestação de serviço no local, como limpeza, pintura, revitalização e outros.

§ 1º Os eventos autorizados não poderão ultrapassar o horário de 22h00, sob pena de multa equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor recolhido a título de caução.

§ 2º O valor dado a título de caução será devolvido a AUTORIZADA, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, renováveis por igual período, após o ressarcimento pelos prejuízos causados ao bem público e pelas despesas arcadas pelo MUNICÍPIO.

XXIII - Após o encerramento, só poderão permanecer nas dependências do Parque pessoas devidamente autorizadas pelo MUNICÍPIO.

E, por estarem assim, estabelecidas as condições de uso autorizado, as partes presentes firmam este Termo para um só efeito de direito.

Jundiaí, 14 de julho de 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ
Gestor da Unidade de Agronegócio,
Abastecimento e Turismo

KAUAN DE OLIVEIRA MELO
Representante legal da empresa Caiuá Promoções e Eventos Ltda.

PORTARIA Nº 100, DE 14 DE JULHO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0018632/2023, -----

R E S O L V E autorizar CELSO DO PRADO PEREIRA, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso da área de estacionamento do Paço Municipal (Bolsão), e as dependências do Jardim Botânico de Jundiaí Valmor de Souza, para a realização do evento denominado de 6º Pedal Solidário Rota das Fazendas Jundiaí, no dia 16 de julho de 2023, das 07h00 às 15h00.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura
e Serviços Públicos

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
Gestora da Unidade de Administração
e Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO